



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

GABRIEL ADAMS FISCHER, Vereador integrante da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Executivo Municipal inclua a atividade de “corrida rústica” no calendário oficial de eventos do Município.

JUSTIFICATIVA

A sugestão seria no intuito de promover a saúde, o esporte e celebrar uma data cívica (*ex: aniversário da cidade*) trazendo benefícios para a comunidade e Município.

- **Sugestão de Percurso:** Um trajeto inicial, rústico, com distâncias sugeridas (*ex: 5km, 10km*).
- **Público-alvo:** Atletas amadores, profissionais, comunidade local, etc.

Planejamento de Infraestrutura: Definir detalhes como pontos de hidratação, banheiros químicos, sinalização do percurso, pórtico de chegada, cronometragem, kits de corredores (medalhas, números de peito).

1. **Regulamento do Evento:** Criar um regulamento claro que inclua regras de participação, termos de responsabilidade (isentando a organização de acidentes), categorias e premiações.
2. **Previsão Orçamentária e Patrocínios:** Estimar os custos e buscar fontes de financiamento, que podem ser via orçamento municipal, taxas de inscrição ou parcerias com patrocinadores locais.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo, no intuito de fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade cultural do nosso povo, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 25 de novembro de 2025.

Gabriel A. Fischer
GABRIEL ADAMS FISCHER
Vereador - Bancada PDT